



Estado do Rio Grande Do Sul  
**Câmara Municipal de Esteio**

**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 401**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a tramitação do projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo Municipal através da Mensagem nº 131/10, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 e dá outras providências"; considerando a necessidade de apreciação pelo Plenário e posterior encaminhamento do projeto para sanção até o dia 15 de setembro, prazo este estabelecido no art. 139, II, a, da Lei Orgânica do Município; considerando a obrigatoriedade da realização de Audiência Pública na Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, conforme art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, com vistas à ampla discussão com a sociedade e, atendendo ainda decisão da Comissão supra mencionada,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer o dia 02 de setembro, às 19 horas, a ocorrência da **Audiência Pública**, no Plenário da Câmara, para discussão do projeto de lei que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 e dá outras providências".

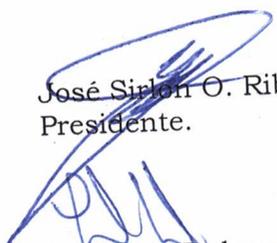
**Art. 2º.** Fixar o dia 09 de setembro como data limite para a apresentação de emendas ao projeto, visto que o mesmo deverá ser apreciado na Sessão Ordinária do dia 14 de setembro de 2010.

**Art. 3º.** Disponibilizar o projeto para consulta da comunidade, na Secretaria da Câmara.

**Art. 4º.** Realizar ampla divulgação da **Audiência Pública**, utilizando todos os meios necessários para tal.

Câmara Municipal de Esteio, 17 de agosto de 2010.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:

  
José Sirlan O. Ribeiro,  
Presidente.

  
Leonardo Dahmer,  
1º Secretário.

  
Luiz Duarte,  
Vice-Presidente.

  
Jaime da Rosa,  
2º Secretário.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua Engº Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120  
Fone: (51) 3458-5000 - Fone/Fax: (51) 3458-3366  
Site: <http://www.camaraesteio.rs.gov.br> - E-mail: [camara.esteio@via-rs.net](mailto:camara.esteio@via-rs.net)

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2.705/97